



PORTARIA N° 513 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Memorando nº 49/25 da Secretaria Municipal de Fazenda que originou o procedimento administrativo eletrônico nº 13.245/2025,

R E S O L V E

Autorizar, em caráter excepcional, os servidores abaixo relacionados a conduzirem a viatura desta Municipalidade que segue:

SERVIDORES:

João Pedro de Andrade Eduardo – matrícula 6519 – CNH 08239492459

Bruna da Cunha Rodrigues Werneck – matrícula 6515 – CNH 04840976935

VEÍCULO:

VW GOL – Placa KWL 8395

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de outubro de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito





MUNICÍPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO
4365FF4FF0A04BA99257A2D36A0C0BEF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4365FF4FF0A04BA99257A2D36A0C0BEF>